

matrícula

61.609

ficha

1

São Paulo, 07 de janeiro de 1992

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 101, localizado no 10º andar ou 11º pavimento do EDIFÍCIO ITAICI - Bloco 1, com entrada principal pelo nº 519 da rua Herval, no 10º SUBDISTRITO BELENZINHO, com direito a uma vaga para automóvel de passeio, na garagem coletiva, com manobrista, contendo a área útil de 112,80ms², área comum de 80,70ms², perfazendo a área total construída de 193,50ms², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,1519% no terreno.

CONTRIBUINTE Nº: 029.022.0086-2 (área maior).

PROPRIETÁRIA: IRONDI EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, à rua Barão de Itapetininga nº 140, 13º andar, conjunto 132, CGC. nº 60.628.336/0001-25.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrições nºs 90.119, de 29.07.1974, 94.688, de 15.09.1985, R.1 da matrícula nº 15.053, e matrícula nº 61.017, todas deste Cartório.

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

R.1 - em 07 de janeiro de 1992.

Por escritura de 19/12/1991, (livro 430, fls. 48), lavrada no 28º Cartório de Notas desta Capital, a proprietária acima qualificada, transmitiu por venda feita a OSWALDO GILBERTI, brasileiro, comerciante, casado com LYDIA BRANDÃO GILBERTI, brasileira, de prendas domésticas, sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Herval nº 519, apto. 101, RGs. nºs ... 768-460-SSP-SP, e 1.813.355-SSP-SP, CPF. nºs 033.433.168-49, e 618.237.918-91, O IMÓVEL pelo valor de Cr\$4,30, em cumprimento ao contrato particular de compromisso de venda e compra de 29.11.1985, não registrado e referido no título, celebrado entre a vendedora e o ora comprador.

Fausto Martins Roberto de Mota

ESCREVENTE HABILITADO

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

Av.02- em 19 de DEZEMBRO de 1994.

Do Aviso-Recibo nº.011.452, expedido pela Prefeitura da Capital, para o exercício de 1994, CONSTA que, o imóvel matricu

(continua no verso)

matrícula

61.609

ficha

1 verso

lado, acha-se lançado individualmente pela mesma Prefeitura, através do CONTRIBUINTE nº.029.022.0096-1.


Augusto Martins Roberto Moraes
ESCREVENTE HABILITADO



R.03- em 19 de DEZEMBRO de 1994.

Por escritura de 21-11-1994, (livro 517, fls.109), do 289 Cartório de Notas desta Capital, OSWALDO GILBERTI e sua mulher LYDIA BRANDÃO GILBERTI, já qualificados, TRANSMITIRAM por VENDA feita a LUIZ TUMA, brasileiro, comerciante, casado com HERMINIA OLIVETTI TUMA, brasileira, de prendas domésticas, sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 RGs.nºs.738.741-SSP/SP. e 13.791.680-SSP/SP., CPF. em conjunto nº.002.853.748-34, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Engenheiro Andrade Junior, nº.396, o IMÓVEL, pelo valor de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

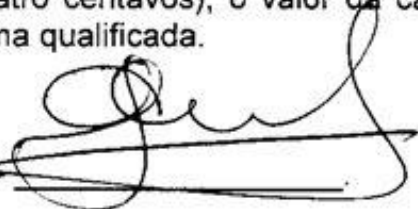

Augusto Martins Roberto Moraes
ESCREVENTE HABILITADO



ADEMAR FIORANELI
Oficial

Av. 04, em 21 de maio de 2013- (PRENOTAÇÃO nº 324.881 de 17/05/2013).

Da Certidão expedida em 26/02/2013, pela 36ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo - Capital, extraída dos autos da ação de Procedimento Sumário - Despesas Condominiais (processo nº 0192690-43.2006.8.26.0100), no qual figuram como exequente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ITAI ITAICI, inscrito no CNPJ/MF nº 67.974.527/0001-98, com sede nesta Capital, na rua Herval nº 497 e como executados: Espólios de LUIZ TUMA e HERMÍNIA OLIVETTI TUMA, representados por sua inventariante, TANIA MARA AGILI CARDOSO, brasileira, casada comerciante, RG nº 13.791.682 e CPF/MF nº 256.303.088-90, verifica-se que o imóvel matriculado foi PENHORADO. Sendo de R\$82.915,64 (oitenta e dois mil, novecentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos), o valor da causa, tendo sido nomeada depositária, a inventariante acima qualificada.



Geovane Nasc. Fioriano
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: